

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O **PODEMOS – PODE** do Município de Perdões, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições, na forma que dispõe os artigos 12, 26 a 32, 34, 40, 42, 43 e 47 seguintes do seu Estatuto e legislação eleitoral vigente, convoca todos os seus convencionais e demais interessados para participarem da Convenção a realizar-se das 9:00h às 11:00h do próximo dia 03 de Agosto de 2024, Sábado, na Rua Miguel Lopes, 213A, Palestina, CEP 37.260.000-Perdões/MG, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Escolher os candidatos a cargos eletivos e deliberar sobre coligações partidárias; b) Outros assuntos de ordem legal e estatutária no interesse do partido com relação ao pleito eleitoral de 2024; c) Demais assuntos de interesses partidário.

Perdões, 29 de Julho de 2024.



---

**ADERLEI JOSÉ FREIRE**  
Presidente do **PODEMOS - PODE**